



# ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 19 de dezembro de 2014, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 1461/2014</a>	19/12	Resolve designar o Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital para exercer a função de Juiz Coordenador da Central de Cumprimento de Mandados das Varas da Fazenda Pública e Juizados Especiais Fazendários da Comarca da Capital.  DJERJ, ADM, n. 76, p. 2.
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 1462/2014</a>	19/12	Resolve designar o Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Vassouras para exercer a função de Juiz Dirigente do 7º Núcleo Regional no período de 01 a 30 de janeiro de 2015.  DJERJ, ADM, n. 76, p. 2.
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 1469/2014</a>	19/12	Resolve que as serventias mencionadas estão excluídas do Grupo de Sentença, ficando impossibilitadas de encaminhar processos.  DJERJ, ADM, n. 76, p. 3.
<a href="#">AVISO CÂMARA CÍVEL, 25 1/2014</a>	19/12	Avisa aos Advogados, partes e demais interessados que as Sessões de Julgamento a partir do ano de 2015 passarão a ser realizadas às quartas-feiras, às 13h30min, na sala de Sessões 205, situada na Rua Beco da Música, nº 175, Lâmina IV, 2º andar.  DJERJ, 2. INST., n. 76, p. 532.
<a href="#">AVISO CGJ 1905/2014</a>	19/12	Avisa aos Senhores Titulares, Delegatários, Responsáveis pelo Expediente e Interventores dos Serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, bem como aos Senhores Responsáveis pelos Distribuidores, Contadores e Partidores que deverão cumprir a determinação do Conselho Nacional de Justiça, fornecendo até o dia 15 de janeiro de 2015 as informações necessárias sobre produtividade e arrecadação em relação ao 2º semestre de 2014.  Republicação. DJERJ, ADM, n. 76, p. 19.

<p align="center"><b><u>AVISO CGJ 2038/2014</u></b></p>	<p align="center"><b>19/12</b></p>	<p>Avisa aos Senhores Magistrados, Titulares, Chefes de Serventia, Responsáveis pelo Expediente, Encarregados e demais Serventuários lotados nas Varas Cíveis do Fórum da Comarca de Duque de Caxias que no período de 08/01/2015 à 29/01/2015 será ministrado o treinamento em processamento eletrônico.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 76, p. 21.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO CGJ 2039/2014</u></b></p>	<p align="center"><b>19/12</b></p>	<p>Estabelece o procedimento de consulta ao SARQ durante o Plantão Judiciário do fim de ano com vigência entre os dias 20/12/2014 e 06/01/2015.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 76, p. 21.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO CGJ 2040/2014</u></b></p>	<p align="center"><b>19/12</b></p>	<p>Avisa que, em caso de decretação de prisão durante o plantão, devem se efetivar, obrigatoriamente, a expedição, a assinatura eletrônica e o encaminhamento do respectivo mandado, a fim de possibilitar o imediato abastecimento da base de dados da POLINTER e o BNMP - Banco Nacional de Mandados de Prisão e dá outras providências.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 76, p. 22.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 109/2014</u></b></p>	<p align="center"><b>19/12</b></p>	<p>Avisa aos Juizes que a posse dos juizes promovidos e removidos nos editais ns 32, 33, 34, em sessão do Órgão Especial, será no dia 07 de janeiro de 2015, às 11:30 horas, sendo necessária para o ato uso de vestes talares.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 76, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>PARECER CGJ SN90/2014</u></b></p>	<p align="center"><b>19/12</b></p>	<p>Dispõe sobre o cumprimento das providências relativas à primeira etapa da regularização fundiária da comunidade denominada SANTA MARTA II, nos termos do Auto de Demarcação Urbanística do ITERJ - Parecer.</p> <p><b>Alteração. DJERJ, ADM, n. 76, p. 26.</b></p>
<p align="center"><b><u>PARECER CGJ SN216/2014</u></b></p>	<p align="center"><b>19/12</b></p>	<p>Dispõe sobre solicitação de regulamentação da Portaria Interministerial SEDH/MJ nº 1537/2014 no que concerne à utilização de papel de segurança na confecção das certidões relativas aos atos de registro civil - Parecer.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 76, p. 19.</b></p>
<p align="center"><b><u>PROVIMENTO CGJ 85/2014</u></b></p>	<p align="center"><b>19/12</b></p>	<p>Resolve tornar obrigatório, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1º de março de 2015, o uso de papel contendo os elementos de segurança para expedição das certidões de nascimento, casamento e óbito, inclusive das certidões de inteiro teor e das certidões de nascimento portáteis, pelos Serviços com atribuição de Registro Civil de Pessoas Naturais - RCPN, nos moldes e padrões da Portaria Interministerial SEDH/MJ nº 1537, de 03/09/2014, do Ministro de Estado da Justiça e da Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República, e seus Anexos I, II e III.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 76, p. 20.</b></p>

(Referencias: [RAD-PJERJ-002](#), [RAD-DGCOM-008](#) e [RAD-DGCOM-027](#))

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [seind@tjrj.jus.br](mailto:seind@tjrj.jus.br)

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Dom Manuel, 37, térreo  
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556  
E-mail: [digab@tjrj.jus.br](mailto:digab@tjrj.jus.br)



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.